



OFÍCIO EXTERNO Nº 3034/2024 | PROCESSO Nº 94256/2024

Araucária, 21 de junho de 2024.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao requerimento nº 92/24 PA 94256/24

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 92/24, de iniciativa do vereador Sebastião Valter Fernandes, em que solicitou informações sobre a obra do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Vila Angélica, encaminhamos anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo, agradece a iniciativa contida no presente requerimento.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


**FRANCIELE DE SOUZA
METKA GREBOS**
24/06/2024 11:02:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



RESPOSTA

Considerando o recebimento do Requerimento nº 92/2024, onde consta:

Por meio deste requerimento, venho solicitar informações atualizadas sobre a situação da obra do CMEI Vila Angélica.

A Secretaria Municipal de Educação, apresenta a atualização das informações sobre a situação da obra do CMEI Vila Angélica já encaminhadas ao Senhor Vereador Sebastião Valter Fernandes, através da Resposta ao Requerimento nº 76/2024.

1 - Qual é o status atual da obra da CMEI Vila Angélica?

O Termo de Rescisão Unilateral nº 05/2024 do Contrato de Empreitada nº 26/2023, celebrado entre o Município de Araucária e a empresa Magicon Construção Civil Ltda, foi publicado no Diário Oficial do Município, na data de 07/06/2024.

2 - Quais foram os motivos que levaram à paralisação da obra?

De acordo com o relatório da Fiscalização apresentado em 15/01/2024, por meio do Processo Administrativo nº 6094/204, os fiscais técnicos informaram que na medição 11º, a empresa apresentou atraso acumulado de 77,19%, e segundo entendimento da fiscalização a Contratada não possuía impedimentos para o avanço da obra ou fatores que justificassem o atraso significativo acumulado.

Diante dos apontamentos apresentados pelos fiscais técnicos do Contrato, a Secretária Municipal de Educação emitiu Notificação de Defesa Prévia à Contratada, através do Ofício nº 999/2024, solicitando a manifestação sobre eventual rescisão contratual, por meio do Processo nº 43952/2024, nos termos da Instrução Normativa nº 009/2023 - CGM, que "regulamenta o procedimento administrativo para rescisão unilateral de contratos de obras e serviços de engenharia por inadimplemento contratual, para retomada de obras paralisadas e dá outras providências".

Após o devido processo legal, o Termo de Rescisão Unilateral nº 05/2024 do Contrato de Empreitada nº 26/2023, celebrado entre o Município de Araucária e a empresa Magicon Construção Civil Ltda, foi publicado no Diário Oficial do Município, na data de 07/06/2024.

**Secretaria Municipal
de Educação**

+55 41 3614-7450
smed@araucaria.pr.gov.br
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - Centro
CEP 83702 090 - Araucária / PR





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

O processo rescisório do Contrato de Empreitada nº 26/2024, tramitou nos autos dos Processos Administrativos nº 43952/2024, 50420/2024 e 65154/2024.

O Relatório Inicial e as cópias dos processos supramencionados foram encaminhados por esta Secretaria à Secretaria Municipal de Administração, através do Processo Administrativo nº 92.243/2024, solicitando a análise e providências para apuração e aplicação de penalidades à Contratada de acordo com as cláusulas editalícias e contratuais, conforme art. 21 da Instrução Normativa nº 009/2023 - CGM e disposições do Decreto Municipal nº 32.969/2019.

3 - Qual é a previsão de retomada e conclusão da obra?

Conforme Ofício nº 2502/2024, encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, na data de 10/06/2024, através do Processo Administrativo nº 89513/2024, a Gestora da pasta, solicitou em caráter de urgência a convocação dos licitantes remanescentes do Processo Licitatório nº 105.961/2022, conforme preceituam os arts. 22 §§ e 23 da Instrução Normativa nº 009/2023 - CGM.

O Aviso de Convocação do Segundo Colocado do Processo Licitatório nº 105.961/2022, Concorrência Pública nº 047/2022, cujo objeto trata da Contratação dos Serviços de Engenharia para a Construção do CMEI Vila Angélica, sito à Rua Francisco Knopik, 245 – Thomaz Coelho, Araucária/PR, foi publicado no Diário Oficial do Município, na data de 12/06/2024, convocando o licitante remanescente, 2º lugar, empresa TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA., no certame na ordem de classificação, para que em caso de aceite dê continuidade na execução do saldo do objeto licitado, devendo manifestar-se em até 5 dias úteis.

De acordo com as informações do fiscal do Contrato na data de 20/06/2024, contidas no Processo nº 89513/2024, não houve manifestação do segundo colocado e que não há mais classificados no processo licitatório.

Esta Secretaria solicitou informações complementares aos fiscais do Contrato quanto a convocação do segundo colocado para, posteriormente, iniciar as providências para o procedimento de nova licitação, conforme disposições da Instrução Normativa nº 009/2023 - CGM, a seguir:

Do Procedimento para Nova Licitação

Art.º 24 – Será realizado novo procedimento licitatório para continuação das obras inacabadas resultantes de rescisões contratuais, nos seguintes casos:

I – Quando não houver licitantes remanescentes no processo licitatório original;

**Secretaria Municipal
de Educação**

+55 41 3614-7450
smed@araucaria.pr.gov.br
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - Centro
CEP 83702 090 - Araucária / PR





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

II – Quando nenhum dos licitantes remanescentes classificados e convocados pela Administração aceitarem as condições para dar continuidade às obras inacabadas;

III – Quando for do interesse público e se mostrar mais vantajoso para a Administração realizar um novo processo licitatório em detrimento à convocação dos licitantes remanescentes.

Parágrafo único. No caso do exposto no item III, a definição recairá sobre o Ordenador de despesas da pasta, que deverá se basear em justificativa e fundamentação técnica para sua tomada de decisão.

Art.º 25 – Caberá ao ordenador de despesas solicitar ao setor responsável de projetos a atualização/adequação da documentação técnica para a abertura de uma nova licitação.

Parágrafo único. Deverão ser fornecidas ao setor de projetos todas as informações relevantes sobre a situação da obra, seus serviços concluídos e os inacabados.

Art.º 26 – O responsável pela adequação dos projetos deverá apresentar ao ordenador das despesas um cronograma com os prazos e as etapas necessárias para a conclusão e entrega da documentação técnica para a nova licitação, a depender da complexidade envolvida no caso.

Art.º 27 – Caberá à Secretaria responsável acompanhar a evolução das etapas de adequação de projetos, controlando o cumprimento do cronograma previsto.

§ 1º. Em caso de existência de convênio do Município com outros órgãos envolvidos na supervisão do contrato, estes também deverão ser comunicados regularmente quanto a evolução das etapas para a nova licitação;

Art.º 28 – Após a conclusão e entrega da documentação técnica, caberá ao NAF abrir um novo processo licitatório para continuidade das obras inacabadas, conforme procedimento próprio.

4 - Houve algum problema legal, técnico ou financeiro que tenha causado o atraso na obra? **Se sim, quais foram esses problemas e quais medidas estão sendo tomadas para resolvê-los?**

Conforme relatório de andamento de obra e manifestação técnica da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, houve atraso de obra por parte da Contratada com percentual de atraso acumulado em 77,66% ao final do prazo de execução da obra de construção do CMEI Vila Angélica.

Após a publicação do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Empreitada nº 26/2024 no Diário Oficial do Município na data de 07/06/2024, a Gestora da pasta solicitou aos fiscais do Contrato a convocação do segundo colocado no Processo Licitatório nº 105.961/2022, Concorrência Pública nº 047/2022.

**Secretaria Municipal
de Educação**

+55 41 3614-7450
smed@araucaria.pr.gov.br
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - Centro
CEP 83702 090 - Araucária / PR





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

Conforme supramencionado, os fiscais do Contrato na data de 20/06/2024, informaram que não houve manifestação do segundo colocado e que não há mais classificados no processo licitatório.

Esta Secretaria solicitou informações complementares aos fiscais do Contrato quanto à convocação do segundo colocado, para posteriormente, iniciar as providências para o procedimento de nova licitação para continuidade da execução da obra, nos termos do art. 24 à 28 da Instrução Normativa nº 009/2023 - CGM.

Araucária, 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**ADRIANA DE OLIVEIRA
CHAVES PALMIERI**

007.146.379-80
21/06/2024 08:49:12

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação



Assinado digitalmente por:
**DENIZE DE AZAMBUJA
NASCIMENTO**

974.626.249-15
21/06/2024 08:41:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

DENIZE DE AZAMBUJA NASCIMENTO

Diretora do Departamento de Planejamento

**Secretaria Municipal
de Educação**

+55 41 3614-7450
smed@araucaria.pr.gov.br
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - Centro
CEP 83702 090 - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/06/2024 08:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp667567054e09c>.
POR DENIZE DE AZAMBUJA NASCIMENTO - (974.626.249-15) EM 21/06/2024 08:41



Processo Nº 97484 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 7MP40N42

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Requerimento nº 92/2024 aprovado na 139ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura do dia 18/06/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: OFÍCIO EXTERNO

Procurador: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Previsão: 25/06/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 1170265.pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	25/06/2024
DESPACHO REQUERIMENTO Nº 92_2024 VILA ANGÉLICA.docx 4.pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	25/06/2024
OFÍCIO_3034_2024 1.pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	25/06/2024

Histórico

Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Abertura: 25/06/2024 10:20

Entrada: 25/06/2024 10:20:06

Usuário: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Recebido por: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Observação: Requerimento nº 92/2024 aprovado na 139ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura do dia 18/06/2024

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Saída: 25/06/2024 10:20

Entrada: 25/06/2024 11:56

Movimentado por: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Recebido por: CAROLINI MENDES ROMANO DE OLIVEIRA

Observação: Requerimento nº 92/2024 aprovado na 139ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura do dia 18/06/2024

Setor: CMA - GABINETE VALTER FERNANDES

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - GABINETE VALTER FERNANDES

Saída: 25/06/2024 11:56

Entrada:

Movimentado por: CAROLINI MENDES ROMANO DE OLIVEIRA

Recebido por:

Observação: ENCAMINHO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 92/2024